



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

055/15

(Projeto de Lei n.º 049/15)

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei n.º 049/2015, Poder Legislativo, que *“Implementa a Central de Intérpretes de Libras na Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Formosa e dá outras providências.”*

Relator: Vereador Santiago Ferreira Ribeiro

- A proposta que ora chega para o exame deste órgão técnico determina que seja implementado uma central de intérpretes de libras na Prefeitura Municipal além de acompanhá-los até as instituições bancárias.
- Não foram apresentadas emendas neste órgão técnico. É o nosso relatório.
- Cabe registrar que sua proposição encontra amparo na Constituição Federal no seu art. 30, I. Encontra também guarida na LOM, art. 8º, I.
- Diante do exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o presente Projeto deve ser discutido e votado.

Sala das Sessões, 11 de Agosto de 2015.

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Relator: _____